

Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda

Publicitação de Horários a concurso a contrato de escola

Código de recrutamento: 300

O concurso de contratação de escola realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar, colocado, pela direção da escola, a terminar no dia 29 de novembro de 2021.

Identificação da modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo;

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Identificação da duração do contrato;

Termo a certo de 31 de agosto de 2022 – 6 horas

Lecionar PORTUGUÊS, PLA (português de Língua de Acolhimento)

Identificação do local de trabalho;

Escola Secundária Francisco de Holanda (do AE Francisco e Holanda)

Caracterização das funções: Docente

critérios de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos na

Legislação em vigor:

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Horário a concurso

3 horas à 3ªfeira (19-22h)

3 horas à 5ªfeira (19 -22h)

Guimarães, 25 de novembro de 2021

A Diretora do AE, Rosalina Pinheiro